

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0062/2021**

"RETIFICAR a Portaria nº 0036/2021 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) NATALIA FELIZARDO BARBOSA FREITAS".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a (o) **senhor (a) NATALIA FELIZARDO BARBOSA FREITAS (pensão temporária)** portador (a) do RG nº 7.350.327 SDS/PE, CPF nº 071.558.874-55, **viúvo (a)** da Ex-servidor (a) Ativo (a) **RODRIGO FREITAS DE SANTANA**, Matrícula nº 268-1, no cargo de Professor de Ensino Superior, Categoria Mestrado, Nível TAB VI da Lei Municipal Nº 4484/2018, 100 H/A, Lotado na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, Portador do RG nº 4.917.931 SSP/PE, CPF nº 040.488.744-97, falecido (a) em **05 de Maio de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 8º, inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea “c”, item 4 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Art. 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso I e §2º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **05 de Maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a (o) **senhor (a) NATALIA FELIZARDO BARBOSA FREITAS (pensão temporária)** portador (a) do RG nº 7.350.327 SDS/PE, CPF nº 071.558.874-55, **viúvo (a)** da Ex-servidor (a) Ativo (a) **RODRIGO FREITAS DE SANTANA**, Matrícula nº 268-1, no cargo de Professor de Ensino Superior, Categoria Mestrado, Nível TAB VI da Lei Municipal Nº 4484/2018, 100 H/A, Lotado na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, Portador do RG nº 4.917.931 SSP/PE, CPF nº 040.488.744-97, falecido (a) em **05 de Maio de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 8º, inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea “c”, item 4 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Art. 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso I e §2º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **05 de Maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Setembro de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/09/2021. Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>